

EDITAL

Nº4715 / 16/07/2019

Criar dois lugares de estacionamento no troço do arruamento denominado "Rua de Estremoz", na Freguesia de Arcos

Francisco João Ameixa Ramos, Presidente da Câmara Municipal de Estremoz, no uso da competência conferida pela alínea t) do n.º 1 do art.º 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, FAZ PÚBLICO, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do art.º 56.º do já citado diploma legal, que foi, por si emitido o despacho n.º 122, com data 19/06/2019, que a seguir se transcreve:

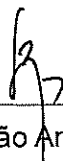
Considerando a competência da Câmara Municipal para deliberar sobre o estacionamento de veículos nas vias públicas e demais lugares públicos, prevista na alínea rr) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em mim delegada por deliberação daquele órgão com data de 6 de fevereiro de 2019, determino:

- 1 – No troço do arruamento denominado “Rua de Estremoz”, na Freguesia de Arcos, compreendido entre o cruzamento com o Largo 1.º de Maio e o cruzamento com a Rua da Estação, criar dois lugares de estacionamento no sentido nascente – poente, em frente das instalações da instituição bancária e do comércio aí existentes, através da aplicação de sinalização vertical H1a e painel adicional modelo 10ª, com a inscrição “2 lugares” delimitados no pavimento com linhas pintadas de cor contrastante;
- 2 – No restante espaço do troço do arruamento citado no ponto 1, proibir o estacionamento através da aplicação de sinalização vertical C15.

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados na sede do Município e na sede da Junta de Freguesia de Arcos, bem como publicitado no sítio institucional da Autarquia (www.cm-estremoz.pt).

Estremoz, 16 de julho de 2019

O Presidente da Câmara



- Francisco João Ameixa Ramos -